

## Memorando 8- 43.289/2021

---

**De:** Nádia R. - SE

**Para:** SG - Secretaria de Governo - A/C Cidinha L.

**Data:** 01/09/2021 às 11:07:37

**Setores envolvidos:**

SF, SG, SE, SE - DEIN, SE - DEIN - SPOF, SF - SSUF - DGIC, DACOL

## Pedido de Informação nº 217/2021

---

Senhora Secretária,

Em atenção à demanda constante neste Memorando, no qual está anexado o Pedido de Informação nº 217/2021, de autoria do Vereador Bejani Júnior, encaminhamos, no Despacho 4-43.289/2021, os relatórios de gastos com Educação, relativo ao período de 2016 a 2021 (até 3º Bimestre).

Em relação às questões elencadas no referido Pedido de Informação, cabe a Secretaria de Educação prestar as seguintes informações:

**1) Valores detalhados de cada ano, sua origem e respectivo gasto.**

Esses dados encontram-se nos relatórios intitulados Gasto MDE, de forma detalhada, conforme solicitado, por ano.

**2) Se o percentual mínimo de 25% exigido pela CFB/1988 foi gasto?**

A resposta é sim, vide relatórios intitulados REC MDE, por ano, penúltima linha de cada relatório.

2016 - 29,65%.

2017 - 28,18%.

2018 - 29,17%.

2019 - 28,47%.

2020 - 26,36%.

2021 - 16,56% (até o 3º bimestre).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nádia de Oliveira Ribas  
Secretária de Educação

Município: 3136702 - Juiz de Fora

Histórico das Remessas: 29/08/2021

Exercício: 2021

Data e Hora de Geração do Relatório: 30/08/2021 11:57:27

Critérios de seleção: Período: 3º Bimestre

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

#### Art. 212 da CF; EC nº 53/06, Leis nº 9.394/96 e 11.494/07

Receitas	No 3º Bimestre	Até o 3º Bimestre
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>		
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	19.966.223,98	127.043.960,50
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	16.896.035,26	116.300.409,59
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	48.308,92	82.611,33
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.529.909,97	9.646.970,72
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	491.969,83	1.013.968,86
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	9.333.803,09	23.633.759,00
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	8.972.850,40	23.010.855,90
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	6.416,55	37.852,29
1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	295.473,92	525.165,36
1.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	59.062,22	59.885,45
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	26.854.535,22	86.611.058,56
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	26.360.623,97	85.084.641,14
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	241.427,08	912.157,65
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	184.417,01	482.452,05
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	68.067,16	131.807,72
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	12.877.574,64	36.980.308,42
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	12.466.696,87	36.289.944,79
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	410.877,77	690.366,33
<b>(-) Deduções da Receita do IRRF</b>	0,00	22,70
<b>Subtotal</b>	<b>69.032.136,93</b>	<b>274.269.086,48</b>

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>					
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal				17.648.367,17	52.865.023,53
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal				6.049,81	28.582,60
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal				44.063.139,03	123.051.358,59
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal				7.546.463,15	90.604.737,76
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				485.162,93	1.496.535,02
	<b>Subtotal</b>			<b>69.749.182,09</b>	<b>268.046.237,50</b>
	<b>Total das Receitas (A)</b>			<b>138.781.319,02</b>	<b>542.315.323,98</b>

**Resumo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Exercício Atual	No 3º Bimestre	% No 3º Bimestre	Até o 3º Bimestre	% Até o 3º Bimestre
B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	34.695.329,76	25,00 %	135.578.831,00	25,00 %
C - Valor da Aplicação	75.453.215,68	54,37 %	89.812.856,41	16,56 %
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)	40.757.885,93	-	-45.765.974,59	-

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Exercício: 2021

Município: 3136702 - Juiz de Fora

Data e Hora de Geração do Relatório: 30/08/2021 12:15:36

Histórico das Remessas: 29/08/2021

Critérios de seleção: Período: 3º Bimestre

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
(ART. 212 DA CR/88; EC nº53/06, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)**

**I - DESPESAS**

<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA</b>	<b>PAGO ATÉ O BIMESTRE</b>
<b>1 - EDUCAÇÃO 12 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>	<b>65.163.280,41</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.560.744,85
0007 - GESTÃO INSTITUCIONAL	10.560.744,85
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>	<b>12.455.433,26</b>
0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL	6.053.938,30

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas elaboradas pelos municípios e não contém qualquer tipo de valor expandido pelo TCE/MG

0007 - GESTÃO INSTITUCIONAL	6.401.494,96
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.819.530,64
0002 - JF + EDUCAÇÃO	16.819.530,64
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.604.178,48
0002 - JF + EDUCAÇÃO	20.604.178,48
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.722.718,48
0002 - JF + EDUCAÇÃO	4.722.718,48
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	674,70
0002 - JF + EDUCAÇÃO	674,70
<b>2 - EDUCAÇÃO 12 - FUNDEB (FONTES 118 e 119)</b>	<b>82.231.757,88</b>
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.271.288,82
0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL	5.271.288,82
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	76.960.469,06
0002 - JF + EDUCAÇÃO	76.960.469,06
<b>3 - TOTAL DESPESAS (1 + 2)</b>	<b>147.395.038,29</b>

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas elaboradas pelas jurisdições e não contém quaisquer tipos de valor expulso pelo TCEMG

**II - TOTAL DA APLICAÇÃO NO ENSINO**

DESCRIÇÃO	ATÉ O BIMESTRE
4 - VALOR PAGO	147.395.038,29
5 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ( = 21)	62.161.294,15
6 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.579.112,27
7 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	
8 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	
9 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO COM RECURSOS DE IMPOSTOS	
10 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB	
11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (9 - 18.1)	
12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB (10 - 18.2)	
<b>13 - TOTAL APLICADO (4 + 6 + 7 + 8 + 9 + 10) - ( 5 + 11 + 12)</b>	<b>89.812.856,41</b>

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transcrito nos remessas elaboradas pelas jurisdições e não contém qualquer ajuste de valor efetuado pelo TCE/MS

**III - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA COBERTURA DOS RESTOS A PAGAR DA EDUCAÇÃO CONSIDERADOS NA APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL**

\* TABELA EXIBIDA APENAS NO 6º BIMESTRE

**IV - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**

DESCRIÇÃO	ATÉ O BIMESTRE
19 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (NR 1.7.5.8.01.1.1)	115.770.540,59
20 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB (LEI Nº 14.113/2020)	53.609.246,44
20.1 - COTA-PARTE FPM	10.573.004,46
20.2 - COTA-PARTE ICMS	24.610.271,58
20.3 - COTA-PARTE IPI - EXPORTAÇÃO	299.307,01
20.4 - COTA-PARTE ITR	5.716,45
20.5 - COTA-PARTE IPVA	18.120.946,94
<b>21 - TOTAL DO RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ( 19 - 20)</b>	<b>62.161.294,15</b>

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas pelas jurisdições e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCE/MG

QUADRO I - AS DESPESAS DESTE RELATÓRIO CONSIDERAM OS SEGUINTES CRITÉRIOS: FUNÇÃO 12, SUBFUNÇÕES 122,128, 271, 272 273 361,365,366,367, DESPESAS EMPENHADAS NAS FONTES 101 E 201 E PAGAS NAS FONTES 100, 200,101 E 201. EXCLUÍ-SE AS DESPESAS REALIZADAS COM AS MODALIDADES DE APLICAÇÃO 73,74,75,76,95 E 96 E COM OS ELEMENTOS DA DESPESA 01,03,05,02,05,03 E 97.

LINHA 4 - COMPÕE-SE DOS VALORES PAGOS, INFORMADOS NO ARQUIVO OPS - PAGAMENTOS DAS DESPESAS, E DOS VALORES BAIAXADOS NO ARQUIVO OBELAC - OUTRAS BAIAXAS DE EMPENHOS POR LANÇAMENTO CONTÁBIL.

LINHA 5 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

LINHA 6 - VALOR RETIRADO DA LINHA 36 DA TABELA VII- CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) DO RELATÓRIO CONSULTAR FUNDEB.

LINHAS 7 E 8 - VALOR EXTRAÍDO DO ARQUIVO RPSD - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE NÃO COMPUTADOS NO FUNDEB DO MÓDULO DCASP - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.

LINHAS 11 E 12 - RESTOS A PAGAR INFORMADOS COM O TIPO "2-SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA" DO REGISTRO 10 DO ARQUIVO INSCRIÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO EM RESTOS A PAGAR - IDERP, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS ADOTADOS NO QUADRO 1.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas elaboradas pelas jurisdições e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCE/PG

## ANEXO II

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F;  
Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)**

Receitas	Valor
<b>1 - Receita de impostos</b>	
<b>1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	<b>178.670.036,16</b>
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	157.422.552,29
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	997.194,86
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	17.384.516,87
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.875.162,78
1.1.1.8.01.1.5 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	0,00
1.1.1.8.01.1.6 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.01.1.7 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.01.1.8 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	-9.390,64
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	<b>36.010.593,34</b>
1.1.1.8.01.4.1 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	35.517.769,13
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	28.684,61
1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	480.121,99
1.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.641,23
1.1.1.8.01.4.5 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	0,00
1.1.1.8.01.4.6 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.01.4.7 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.01.4.8 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	-23.623,62
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	<b>168.978.414,07</b>
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	165.530.491,91
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.659.808,42
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.434.433,93
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	373.727,02
1.1.1.8.02.3.5 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	0,00
1.1.1.8.02.3.6 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.02.3.7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.3.8 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.1 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	0,00
1.1.1.8.02.4.2 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.02.4.3 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.4 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.5 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas	0,00
1.1.1.8.02.4.6 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.02.4.7 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.8 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	-20.047,21
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	<b>91.049.144,88</b>
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	89.143.721,35
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.905.697,48
(-) Deduções da Receita do IRRF	-273,95

## ANEXO II

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F;  
Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)**

Receitas		Valor
<b>1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>		<b>0,00</b>
1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal		0,00
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora		0,00
1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa		0,00
1.1.1.2.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		0,00
1.1.1.2.01.1.5 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas		0,00
1.1.1.2.01.1.6 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora		0,00
1.1.1.2.01.1.7 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa		0,00
1.1.1.2.01.1.8 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora da Dívida Ativa		0,00
(-) Deduções da Receita do ITR		0,00
<b>Subtotal</b>		<b>474.708.188,45</b>
<b>2 - Receita de transferências constitucionais e legais</b>		
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		77.751.757,75
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		3.498.857,79
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		3.506.317,43
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		188.387,73
1.7.1.8.01.8.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal		0,00
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		0,00
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-parte do ICMS - Principal		207.092.290,87
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-parte do IPVA - Principal		114.847.552,23
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		2.308.513,68
<b>Subtotal</b>		<b>409.193.677,48</b>
<b>Total das Receitas (A)</b>		<b>883.901.865,93</b>
<b>Total</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor</b>
B – Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00%	220.975.466,48
C – Valor da Aplicação	26,36%	232.979.744,08
<b>D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional</b>	-	<b>12.004.277,60</b>

## ANEXO III

**Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)**

Função/ Subfunção/ Programa	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
<b>12 - Educação</b>				
122 - Administração Geral	24.974.790,81	297.666,01	1.849.266,93	27.121.723,75
0007 - Gestão Institucional	24.974.790,81	297.666,01	1.849.266,93	27.121.723,75
XXXX - Nome do programa				
128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
271 - Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
272 - Previdência do Regime Estatutário	8.795.480,39	0,00	4.708.717,68	13.504.198,07
0000 - Operação Especial	8.795.480,39	0,00	4.708.717,68	13.504.198,07
XXXX - Nome do programa				
273 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
361 - Ensino Fundamental	42.654.209,57	4.790.121,78	1.084.995,81	48.529.327,16
0002 - JF + Educação	42.654.209,57	4.790.121,78	1.084.995,81	48.529.327,16
XXXX - Nome do programa				
365 - Educação Infantil	35.024.227,02	1.630.879,58	6.400,00	36.661.506,60
0002 - JF + Educação	35.024.227,02	1.630.879,58	6.400,00	36.661.506,60
XXXX - Nome do programa				
366 - Educação de Jovens e Adultos	7.946.855,89	0,00	0,00	7.946.855,89
0002 - JF + Educação	7.946.855,89	0,00	0,00	7.946.855,89
XXXX - Nome do programa				
367 - Educação Especial	1.903,00	173,00	0,00	2.076,00
0002 - JF + Educação	1.903,00	173,00	0,00	2.076,00
XXXX - Nome do programa				
<b>Total</b>	<b>119.397.466,68</b>	<b>6.718.840,37</b>	<b>7.649.380,42</b>	<b>133.765.687,47</b>

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	119.397.466,68
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	80.437.698,38
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	14.368.220,79
<b>Subtotal (C = A + FUNDEB + B)</b>	<b>214.203.385,85</b>
Disponibilidade de caixa (D)	7.193.281,99
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	1.099.150,24
<b>Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)</b>	<b>6.094.131,75</b>
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	8.274.089,04
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	27.050.447,27
<b>Total Aplicado (I = C - G + H)</b>	<b>232.979.744,08</b>

## ANEXO III

**Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)**

Função/ Subfunção/ Programa	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
<b>12 - Educação</b>				
122 - Administração Geral	18.557.738,10	34.821,13	2.570.011,35	21.162.570,58
0007 - Gestão Institucional	18.557.738,10	34.821,13	2.570.011,35	21.162.570,58
XXXX - Nome do programa				
128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
271 - Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
272 - Previdência do Regime Estatutário	7.727.992,73	12.608,73	2.537.651,95	10.278.253,41
0000 - Operação Especial	7.727.992,73	12.608,73	2.537.651,95	10.278.253,41
XXXX - Nome do programa				
273 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
361 - Ensino Fundamental	58.006.499,76	3.514.978,97	13.266.131,78	74.787.610,51
0002 - JF + Educação	58.006.499,76	3.514.978,97	13.266.131,78	74.787.610,51
XXXX - Nome do programa				
365 - Educação Infantil	44.480.261,34	1.146.499,80	2.643.397,60	48.270.158,74
0002 - JF + Educação	44.480.261,34	1.146.499,80	2.643.397,60	48.270.158,74
XXXX - Nome do programa				
366 - Educação de Jovens e Adultos	8.523.071,21	0,00	1.071.976,71	9.595.047,92
0002 - JF + Educação	8.523.071,21	0,00	1.071.976,71	9.595.047,92
XXXX - Nome do programa				
367 - Educação Especial	1.785,79	5.173,00	173,00	7.131,79
0002 - JF + Educação	1.785,79	5.173,00	173,00	7.131,79
XXXX - Nome do programa				
<b>Total</b>	<b>137.297.348,93</b>	<b>4.714.081,63</b>	<b>22.089.342,39</b>	<b>164.100.772,95</b>

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	137.297.348,93
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	75.987.084,74
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	26.803.424,02
<b>Subtotal (C = A + FUNDEB + B)</b>	<b>240.087.857,69</b>
Disponibilidade de caixa (D)	68.841,55
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (F)	0,00
Valores Restituíveis Registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
<b>Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)</b>	<b>68.841,55</b>
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	26.734.582,47
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	38.281.670,69
<b>Total Aplicado (K = C - I + J)</b>	<b>251.634.945,91</b>

ANTONIO CARLOS GUEDES  
ALMAS:26186772691

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS GUEDES  
ALMAS:26186772691  
Dados: 2020.03.04 11:18:53 -03'00'

## ANEXO II

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)**

Receitas	Valor
<b>1 - Receita de impostos</b>	
<b>1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	<b>198.544.807,98</b>
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	155.242.967,66
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	898.353,29
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	39.779.355,40
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.683.517,57
1.1.1.8.01.1.5 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	0,00
1.1.1.8.01.1.6 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.01.1.7 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.01.1.8 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	-59.385,94
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	<b>34.182.988,42</b>
1.1.1.8.01.4.1 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	33.234.922,14
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	88.208,71
1.1.1.8.01.4.3 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	965.641,93
1.1.1.8.01.4.4 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.264,84
1.1.1.8.01.4.5 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	0,00
1.1.1.8.01.4.6 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.01.4.7 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.01.4.8 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	-117.049,20
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	<b>193.253.085,17</b>
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	179.867.996,00
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.170.237,69
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.342.959,32
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	893.750,68
1.1.1.8.02.3.5 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	0,00
1.1.1.8.02.3.6 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.02.3.7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.3.8 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.1 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	0,00
1.1.1.8.02.4.2 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.02.4.3 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.4 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.5 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas	0,00
1.1.1.8.02.4.6 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora	0,00
1.1.1.8.02.4.7 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.8.02.4.8 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	-21.858,52
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	<b>70.810.939,96</b>
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	68.759.200,20
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.051.757,68
(-) Deduções da Receita do IRRF	-17,92

## ANEXO II

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)**

Receitas	Valor
<b>1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>	0,00
1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	0,00
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora	0,00
1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.5 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas	0,00
1.1.1.2.01.1.6 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora	0,00
1.1.1.2.01.1.7 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.01.1.8 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>496.791.821,53</b>
<b>2 - Receita de transferências constitucionais e legais</b>	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	88.679.781,30
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	171.312,79
1.7.1.8.01.8.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	0,00
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-parte do ICMS - Principal	215.212.657,04
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-parte do IPVA - Principal	80.418.589,74
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.523.203,37
<b>Subtotal</b>	<b>387.005.544,24</b>
<b>Total das Receitas (A)</b>	<b>883.797.365,77</b>

Total	Percentual	Valor
B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00%	220.949.341,44
C - Valor da Aplicação	28,47%	251.634.945,91
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional	-	30.685.604,47

**ANTONIO CARLOS  
GUEDES  
ALMAS:26186772691**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS GUEDES  
ALMAS:26186772691  
Dados: 2020.03.04 11:19:26 -03'00'

## ANEXO III

**Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)**

Função/ Subfunção/ Programa	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
<b>12 - Educação</b>				
<b>122 - Administração Geral</b>	<b>17.046.500,56</b>	<b>168.849,77</b>	<b>1.554.533,85</b>	<b>18.769.884,18</b>
0001 - Atendimento Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
0035 - Gestão Institucional	17.046.500,56	168.849,77	1.554.533,85	18.769.884,18
<b>128 - Formação de Recursos Humanos</b>				
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
<b>271 - Previdência Básica</b>				
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
<b>272 - Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>8.673.463,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1.271.935,52</b>	<b>9.945.399,21</b>
0035 -Gestão Institucional	8.673.463,69	0,00	1.271.935,52	9.945.399,21
XXXX - Nome do programa				0,00
<b>273 - Previdência Complementar</b>				
XXXX - Nome do programa				
XXXX - Nome do programa				
<b>361 - Ensino Fundamental</b>	<b>67.376.291,20</b>	<b>2.653.086,33</b>	<b>13.065.119,47</b>	<b>83.094.497,00</b>
0001 - Atendimento Escolar	67.376.291,20	2.653.086,33	13.065.119,47	83.094.497,00
XXXX - Nome do programa				0,00
<b>365 - Educação Infantil</b>	<b>41.808.670,40</b>	<b>87.219,96</b>	<b>2.814.816,32</b>	<b>44.710.706,68</b>
0001 -Atendimento Escolar	41.808.670,40	87.219,96	2.814.816,32	44.710.706,68
XXXX - Nome do programa				0,00
<b>366 - Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>11.471.025,05</b>	<b>0,00</b>	<b>930.114,05</b>	<b>12.401.139,10</b>
0001 - Atendimento Escolar	11.471.025,05	0,00	930.114,05	12.401.139,10
XXXX - Nome do programa				0,00
<b>367 - Educação Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
XXXX - Nome do programa	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>146.375.950,90</b>	<b>2.909.156,06</b>	<b>19.636.519,21</b>	<b>168.921.626,17</b>

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	146.375.950,90
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	70.191.603,61
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	22.545.675,27
<b>Subtotal (C = A + FUNDEB + B)</b>	<b>239.113.229,78</b>
Disponibilidade de caixa (D)	152.076,15
Valores Comprometidos de Exercícios Anteriores (Restos a Pagar e Extraorçamentários) (E)	0,00
<b>Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)</b>	<b>152.076,15</b>
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	22.393.599,12
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	
<b>Total Aplicado (I = C - G + H)</b>	<b>216.719.630,66</b>

## ANEXO II

**Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)**

Receitas	Valor
<b>1 - Receita de impostos</b>	
<b>1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	<b>167.601.400,06</b>
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial e Territorial Urbana	139.284.334,21
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	626.204,30
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.756.413,05
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	25.942.599,64
(-) Deduções da Receita do IPTU	-8.151,14
<b>1.2 - Receita resultante do imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	<b>28.977.903,85</b>
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	28.456.480,48
1911.39.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	51.791,95
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (ITBI)	998,04
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	485.769,32
(-) Deduções da Receita do ITBI	-17.135,94
<b>1.3 - Receita resultante do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	<b>158.762.174,35</b>
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	149.069.492,44
1113.05.02 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00
1911.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços	2.006.203,46
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	359.577,80
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	7.344.689,22
(-) Deduções da Receita do ISS	-17.788,57
<b>1.4 - Receita resultante do imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	<b>56.334.196,83</b>
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	54.450.884,09
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.883.312,74
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
<b>1.5 - Receita resultante do imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>0,00</b>
1112.01.01 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	0,00
1911.08.01 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
1913.08.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
1931.04.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>411.675.675,09</b>
<b>2 - Receita de transferências constitucionais e legais</b>	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	76.730.291,76
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	280.192,42
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.094.305,20
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	197.531.954,10
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	79.186.402,82
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	2.491.233,07
1721.01.32 - Cota-Parte do IOF - Ouro	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>367.314.379,37</b>
<b>Total das Receitas (A)</b>	<b>768.990.054,46</b>

Total	Percentual	Valor
B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00%	192.247.513,62
C - Valor da Aplicação	28,18%	216.719.630,66
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional	-	24.472.117,05

3.394/96, 11.494/07

Total
18.628.014,81
107.128,53
18.520.886,28
8.306.328,24
8.306.328,24
0,00
73.771.090,56
73.771.090,56
0,00
38.608.597,69
38.608.597,69
0,00
12.182.122,09
12.182.122,09
0,00
0,00
0,00
0,00
<b>151.496.153,39</b>

Valor
147.537.070,71
68.140.934,60
3.959.082,68
<b>219.637.087,99</b>
11.433,37
0,00
<b>11.433,37</b>
3.947.649,31
<b>215.689.438,68</b>

## ANEXO II

**Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)**

Receltas	Valor	
<b>1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	<b>152.379.718,61</b>	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial e Territorial Urbana	127.487.563,61	
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	749.764,70	
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.440.043,24	
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	21.733.260,95	
(-) Deduções da Receita do IPTU	-30.913,89	
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	<b>26.116.606,86</b>	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	25.608.462,09	
1911.39.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	66.794,21	
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (ITBI)	7.516,39	
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	470.815,34	
(-) Deduções da Receita do ITBI	-36.981,17	
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	<b>148.083.085,70</b>	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	142.970.166,99	
1113.05.02 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	
1911.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços	1.276.678,29	
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.289.092,52	
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	2.628.776,28	
(-) Deduções da Receita do ISS	-81.628,38	
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	<b>54.675.138,07</b>	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	52.290.669,87	
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	2.384.468,20	
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	
<b>1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>0,00</b>	
1112.01.01 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	0,00	
1911.08.01 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	
1913.08.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	
1931.04.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	
<b>Subtotal</b>	<b>381.254.549,24</b>	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	79.264.645,60	
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	155.313,78	
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.143.778,68	
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	187.020.987,86	
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	76.242.192,37	
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	2.325.342,35	
1721.01.32 - Cota-Parte do IOF - Ouro	0,00	
<b>Subtotal</b>	<b>346.152.260,64</b>	
<b>Total das Receltas (A)</b>	<b>727.406.809,88</b>	
<b>Total</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor</b>
B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00%	181.851.702,47
C - Valor da Aplicação	29,65%	215.689.438,68
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional	-	33.837.736,21